



## Em que Plano estou?

### Série 3: Como funciona o Resgate?

#### EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

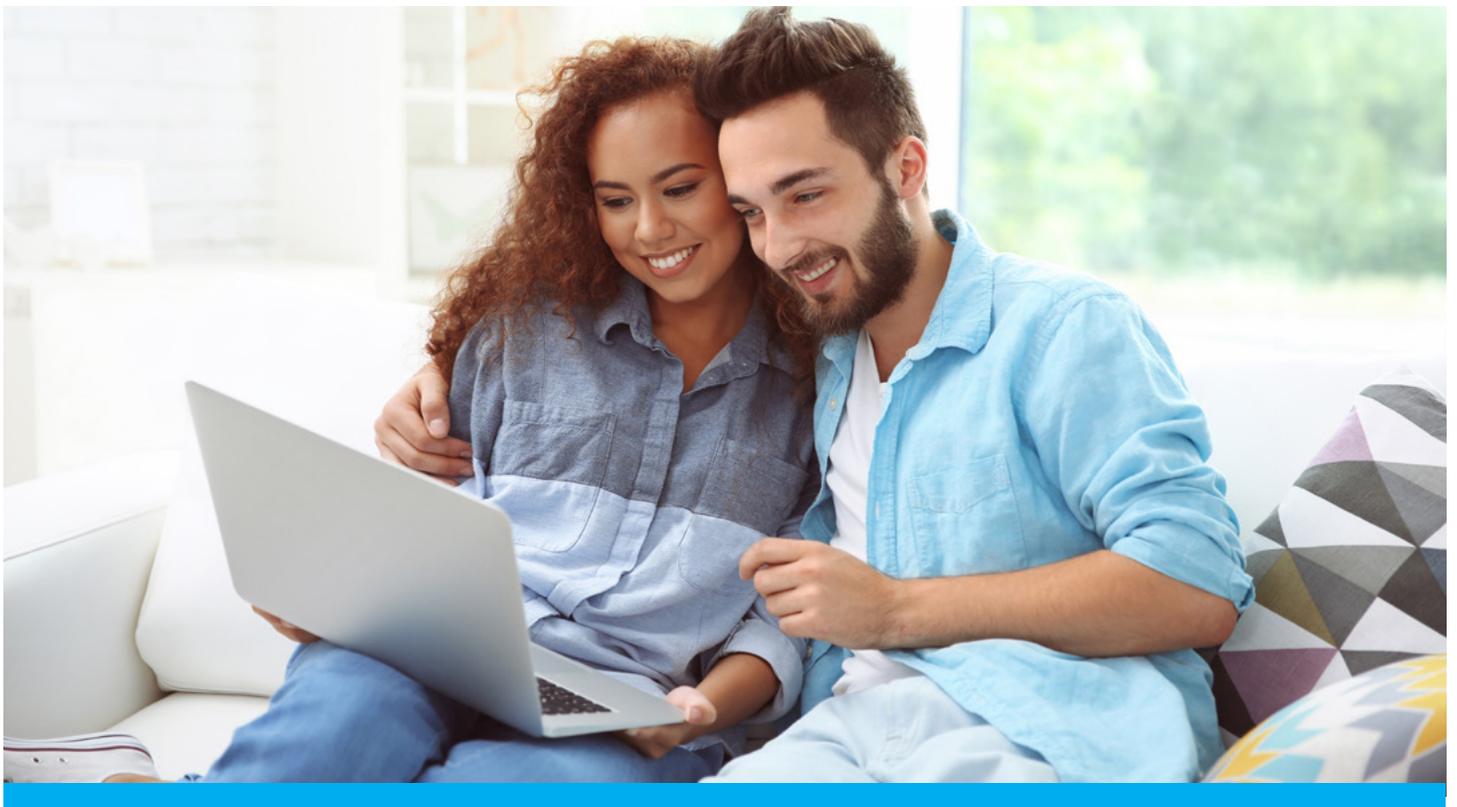
Planejamento da aposentadoria para mulheres **Pág. 8**

#### FINANÇAS PESSOAIS

Direitos do consumidor devem fazer parte do planejamento **Pág. 10**

# Em que Plano estou?

## Série 3: Como funciona o Resgate?



Nesta edição, retomamos a série de matérias especiais sobre as diferenças entre os planos PORTOPREV (Plano I) e PORTOPREV II (Plano II). O tema que vamos abordar tem grande impacto no planejamento de seu benefício de previdência no futuro.

### **Você já se fez essas perguntas?**

- **Como posso fazer saques na minha previdência?**
- **Tem algum tempo mínimo para retirar as minhas contribuições ao Plano?**
- **Quando passo a ter direito a sacar as contribuições que a empresa faz em meu Plano?**

São dúvidas naturais e estão relacionadas ao hábito que temos de realizar saques parciais ou totais em outros tipos de investimentos, como fundos DI, tesouro direto entre outros. Mas há restrições de prazo para realizar o Resgate de recursos e elas estão estabelecidas em normas ou regulamentos.

As normas que regulam o regime de previdência complementar fechado estabeleceram que o acesso aos recursos acumulados, na forma de Resgate, dos Planos de Benefícios administrados por Entidades como a PORTOPREV somente ocorre após o término do vínculo empregatício. As condições para realizar essa opção e os valores aos quais o Participante tem direito devem constar do Regulamento do Plano.

## SOBRE A PORTOPREV

### Sendo assim, o que é o Resgate em um plano de previdência fechado?

O Resgate é a restituição das contribuições ao Participante, em caso de rescisão do contrato de trabalho.

A restituição é de 100%, pois não há saques parciais em Entidades instituídas por patrocinadoras.

O exercício do instituto do Resgate cessa os compromissos da PORTOPREV em relação ao Participante e seus Beneficiários.



### QUAL É O VALOR CORRESPONDENTE AO MEU DIREITO AO RESGATE EM CADA UM DOS PLANOS ADMINISTRADOS PELA PORTOPREV?



#### PLANO I

100% do saldo das suas contribuições pessoais. Essa escolha acarretará a perda das contribuições de empresa.



#### PLANO II

100% do saldo das suas contribuições pessoais, acrescido de um percentual do saldo das contribuições da empresa, até o limite de 90%, de acordo com o tempo de vinculação ao Plano II.

Tempo de vinculação ao Plano II na data do Término do Vínculo	Percentual incidente sobre o saldo do fundo Patrocinado
< 3 anos	0%
≥ 3 anos < 4 anos	20%
≥ 4 anos < 5 anos	30%
≥ 5 anos < 6 anos	40%
≥ 6 anos < 7 anos	50%
≥ 7 anos < 8 anos	60%
≥ 8 anos < 9anos	70%
≥ 9 anos < 10anos	80%
≥ 10 anos	90%

#### IMPORTANTE

O Participante do Plano I que, no momento do término do vínculo com a patrocinadora, reunir as seguintes condições:

- 1 data de adesão ao Plano I até 15/11/2005;
- 2 tempo de empresa igual ou maior que 10 (dez) anos;
- 3 idade menor que 60 (sessenta) anos;
- 4 soma do tempo de empresa e idade resultar em 50 (cinquenta) ou mais anos. Poderá exercer o direito ao Resgate das contribuições pessoais e manter 80% das contribuições de empresa para receber em benefício de aposentadoria, na forma antecipada, a partir dos 55 anos.

Outras exigências legais que recaem sobre o instituto do Resgate são relativas a recursos portados.

### ✗ É VEDADO O RESGATE DE RECURSOS PORTADOS DE OUTRA ENTIDADE FECHADA.

Se o Participante realizar o Resgate dos recursos na PORTOPREV e entre esses recursos existir valores portados de outra Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC), será necessário constituir outro plano de previdência em seu nome, que deve ser do tipo PGBL, se for adquirido em um banco ou seguradora, para que esses recursos sejam transferidos.

### ✗ NÃO HÁ RESGATE DE RECURSOS PORTADOS DE ENTIDADE FECHADA PARA ENTIDADE ABERTA.

A lei que regula o mercado de previdência, chamada Lei Complementar nº 109, de 20 de maio de 2001, estabelece em seu § 4º, do artigo 14, que os recursos oriundos de uma entidade fechada quando são portados para uma entidade aberta (banco ou seguradora) devem ser utilizados para a contratação de renda mensal vitalícia, ou por prazo determinado, cujo prazo mínimo não poderá ser inferior ao período em que a respectiva reserva foi constituída, limitado ao mínimo de 15 (quinze) anos.



### Você deve estar se perguntando:

#### • Por que é tão difícil resgatar os recursos em um plano de previdência fechado?

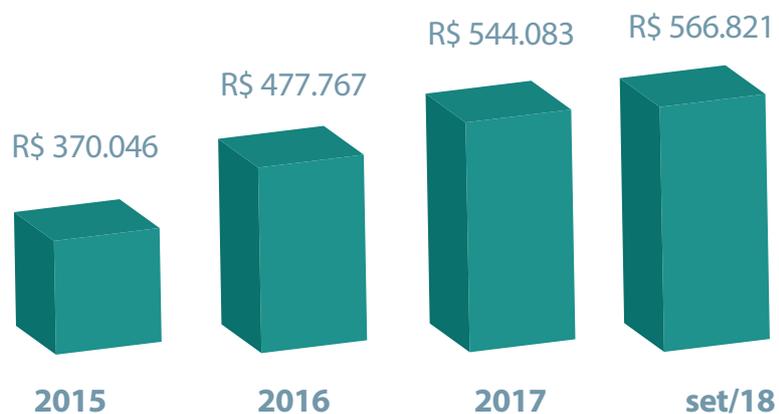
Essas restrições permitem ao Participante que permanecer um longo período vinculado à patrocinadora alcançar um benefício de renda mensal suficiente para a manutenção do seu padrão de vida, ao contrário, se fosse possível realizar sucessivos saques em sua reserva, é provável que este benefício não corresponderia às expectativas de um bom complemento para a aposentadoria pela Previdência Social.

Por isso, no momento do desligamento, é importante que o Participante pondere a respeito do seu planejamento para a aposentadoria e o impacto que o Resgate dos recursos na PORTOPREV pode causar no seu futuro.

# Ativos totais



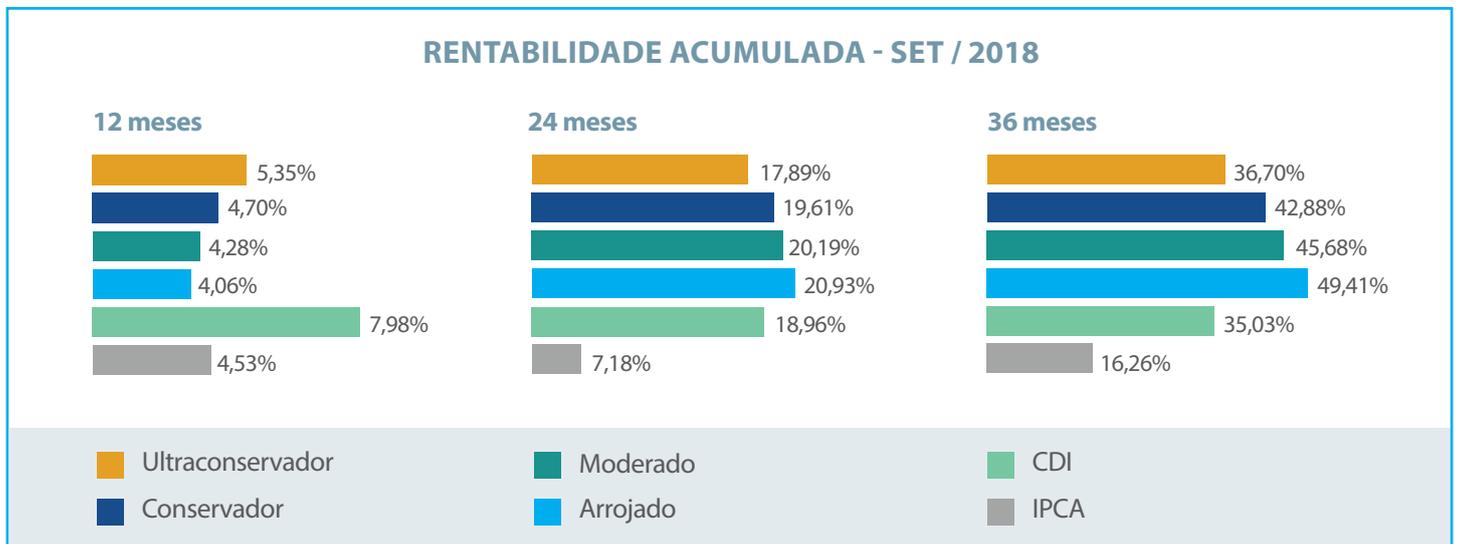
## EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO



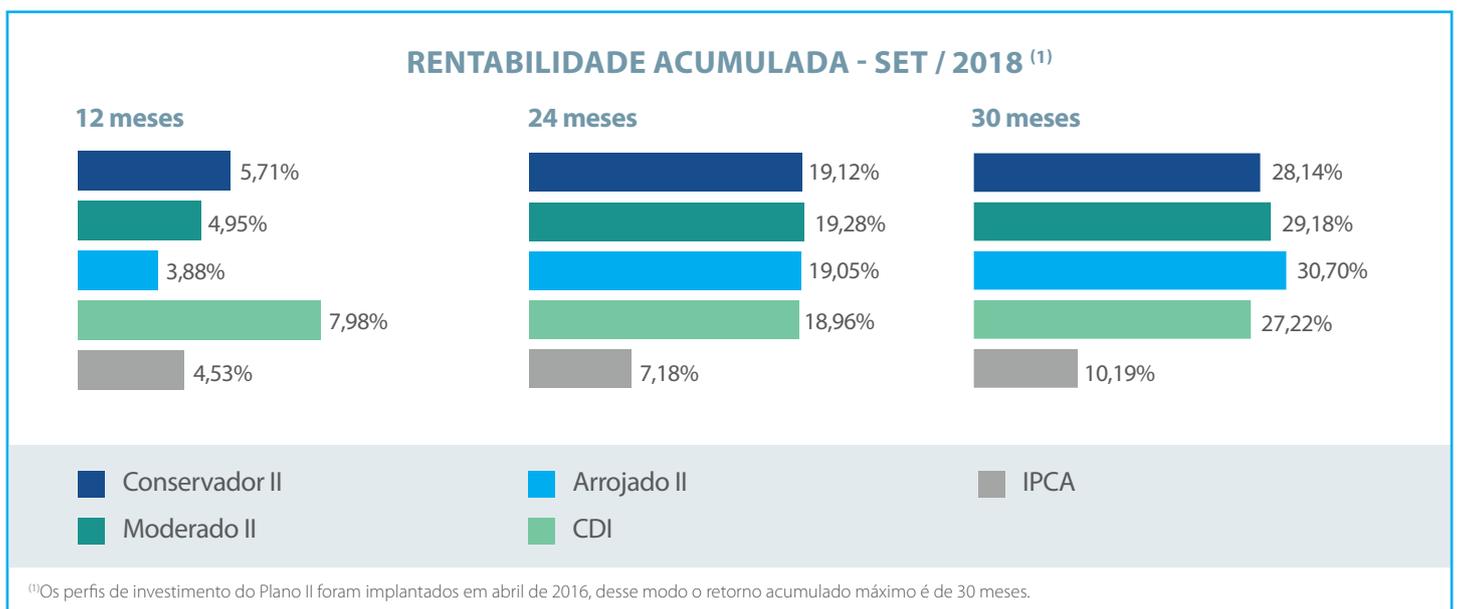
## RESULTADO DOS INVESTIMENTOS

Nos gráficos a seguir, são apresentadas as rentabilidades dos perfis de investimento em 12, 24 e 36 meses, acumuladas até o terceiro trimestre do ano de 2018. Desse modo, é possível aos Participantes avaliar o retorno dos investimentos em um horizonte de longo prazo.

### PLANO I



### PLANO II





## O que será, **será**

*Por Braulia Novais,  
Diretoria de Seguridade e AETQ*

É hora de ser cauteloso e persistente em suas convicções. Olhamos para os acontecimentos do passado e não encontramos precedente que se assemelhe ao momento que estamos vivendo.

É verdade que cenários de incerteza não são novidade para os brasileiros e que anos de eleições são típicos exemplos de momentos adversos, mas isso não altera o ineditismo na economia.

O candidato Jair Bolsonaro foi o escolhido da corrida presidencial. Neste momento, é difícil saber como um potencial governo Bolsonaro irá lidar com questões concretas das finanças públicas. O ajuste fiscal, incluindo a reforma do sistema previdenciário, é um desafio a sua espera.

Por outro lado, é bem verdade que as contas externas estão equilibradas, em parte por causa da recessão, que reduziu importações e levou as empresas a exportar mais, mas também em razão das reservas internacionais significativas, que fazem com que o País continue recebendo investimento estrangeiro. A inflação está em ligeiro crescimento, mas sob controle, o que tem permitido ao COPOM (Comitê de Política Monetária) manter o juro básico relativamente baixo.

Finalmente, muitas empresas fizeram os ajustes necessários durante a recessão e podem crescer com mais eficiência. Contudo, o comprometimento com as reformas e a adoção de outras medidas de ajuste fiscal é o que dará o “tom” do mercado para os próximos anos.

No ambiente externo, permeia a aversão ao risco, pois aumentam os temores de que o Fed (Banco Central dos EUA) seja mais rigoroso no aperto de sua política monetária, além do aumento das tensões comerciais entre EUA e China e perspectiva de expansão econômica global mais moderada. E como esses fatores refletem na economia doméstica?

Quando o mercado se aflige com as perspectivas de aceleração dos juros americanos, as moedas de países emergentes são afetadas devido à fuga de investimentos estrangeiros para o dólar. Enquanto que as ameaças comerciais entre EUA e China afetam o preço das commodities, a consequência é que a economia pode desacelerar, ao invés de continuar a sua lenta recuperação.

A expectativa de alta para o PIB esse ano está em 1,36% e para o próximo ano projeta expansão de 2,50%, conforme o Relatório de Mercado Focus, divulgado em 5 de novembro. Essa pesquisa semanal, que apura a opinião de uma centena de economistas, mostrou que a perspectiva da Selic é terminar o ano em 6,5% e aumentar para 8,0% em 2019. A inflação do Relatório Focus termina 2018 em 4,40% e 2019 em 4,22%. Para o câmbio foi projetado terminar 2018 em R\$ 3,70 e a aposta para 2019 é encerrar em R\$ 3,80.

Esse Boletim Focus já está alinhado às perspectivas econômicas com a eleição de Bolsonaro. Contudo, esses indicadores não atendem à principal necessidade da sociedade brasileira, que é a redução significativa do desemprego. Para isso ocorrer, é necessário que o crescimento do PIB se mantenha acima de 3%.

E como investir em cenário tão instável? É preciso atenção para o curto prazo, com o objetivo de aproveitar as oportunidades táticas de volatilidade de juros e da bolsa, sem perder o horizonte de longo prazo, para o qual trabalhamos sempre no alcance de resultados mais perenes.

Como na música eternizada pela atriz e cantora Doris Day, “Que será, será”, não podemos garantir como será o futuro, no entanto, todo esforço na busca por retornos consistentes vai refletir para o amanhã.

# Planejamento da aposentadoria para mulheres



Pensar no futuro e começar a poupar para a aposentadoria é uma necessidade cada dia mais prioritária. Você sabia que, no caso das mulheres, essa questão é ainda mais importante?

## Sete anos a mais

A longevidade é um dos principais fatores para esse planejamento. Se as mulheres vivem mais, terão uma aposentadoria mais longa. É necessário juntar recursos para aproveitar bem essa etapa da vida, com qualidade e sem depender dos familiares, correto?

Segundo dados do IBGE, divulgados em dezembro de 2017, de 1940 a 2016, a expectativa de vida dos brasileiros ao nascer aumentou em mais de 30 anos e, hoje, é de 75,8 anos.

No caso das mulheres, essa questão se amplia: a expectativa de vida ao nascer é cerca de 7 anos maior do que a dos homens. Enquanto eles vivem em média até os 72,9 anos, as mulheres vivem, em média, até os 79,4 anos.

## Atenção à renda

O fator renda precisa ser considerado no planejamento. Além da disparidade salarial, que ainda ocorre entre homens e mulheres, há um percentual significativo de mulheres que optam por interromper temporariamente a carreira para cuidar dos filhos pequenos ou de entes queridos doentes.

De acordo com pesquisa realizada pela Catho, em janeiro de 2018, 30% das mães abriram mão do emprego após a chegada dos filhos, entre os pais o percentual é de 7%.

Segundo o estudo, apenas 8% das mães entrevistadas conseguiram voltar a trabalhar em menos de seis meses e 31% levaram mais de três anos, ou não retornaram. As mães também são mais pessimistas quanto ao crescimen-

## EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

to na carreira. Quando questionadas, 60% delas avaliam suas perspectivas como ruins ou péssimas, contra 47% dos homens que têm filhos.

### Família como prioridade

Muitas mulheres veem sua família como prioridade e, por isso, é comum que deixem de poupar ou de pensar em seus sonhos para o futuro para proporcionar hoje o que sua família necessita.

Isso pode ocorrer, também, na aposentadoria: as mulheres utilizam seus recursos financeiros para apoiar filhos ou netos que precisam de dinheiro.

### Hábito de delegar decisões

Outro aspecto ainda comum é o fato das mulheres (sobretudo as mais velhas) delegarem aos cônjuges as decisões financeiras que, na verdade, devem ser sempre compartilhadas.

O ideal é que o casal construa o planejamento financeiro a dois, conversando sempre, definindo metas e observando o longo prazo, poupando juntos para a aposentadoria. Caso ambos trabalhem, devem considerar a decisão de se aposentarem ao mesmo tempo ou separadamente, observando o impacto na renda e na rotina da casa.

## MULHERES RUMO AO PLANEJAMENTO!

Para caprichar no seu planejamento financeiro, atenção às dicas a seguir.



**Defina seu objetivo.** Desenvolva um plano de ação para alcançá-lo. Seja bastante precisa, só assim é possível controlar o progresso.



**Evite adiar decisões.** Prepare-se, informe-se e realize!



**Elabore o seu orçamento.** Em geral, as mulheres têm uma boa noção dos gastos individuais, mas não costumam saber quanto esse gasto representa no orçamento familiar.



### Construa sua reserva de emergência.

Proteja seu dinheiro dos imprevistos, poupando para construir uma reserva de emergência. Caso algo extraordinário aconteça, o dinheiro guardado poderá ser usado, sem impactar no seu bolso.



**Decida, ou compartilhe decisões.** Tome as rédeas da sua vida financeira e não delegue essa responsabilidade a ninguém. No casamento, aprenda a compartilhar decisões e mantenha-se informada sobre a situação financeira do casal. Nunca deixe de se envolver em questões relacionadas à administração financeira do lar, com a intenção de evitar discussões sobre dinheiro.



**Priorize-se.** Aprenda a se colocar em primeiro plano. Cuide primeiro de você, do seu bem-estar físico e emocional para, depois, zelar por tudo a sua volta.

# Direitos do consumidor devem fazer parte do planejamento



Quando se fala em planejamento financeiro, é natural pensar em orçamento, economizar dinheiro, poupar e investir para realizar sonhos e garantir o futuro.

Mas você sabia que conhecer seus direitos como consumidor é importante nesse processo? Afinal, você emprega seu dinheiro na aquisição de bens, produtos e serviços, correto? Cuidar de suas finanças significa observar, entre outros aspectos, seus hábitos de consumo. Você não precisa necessariamente cortar gastos, mas analisar a forma como usa seu dinheiro.

Tem observado seus direitos enquanto consumidor? Questiona suas decisões? Considera-se bem informado quanto aos melhores preços, condições de pagamento e qualidade de um produto, antes de adquiri-lo? Seja um consumidor responsável!

No Brasil, o Código de Defesa do Consumidor foi instituído em 11 de setembro de 1990, com a Lei nº 8.078, mas entrou em vigor apenas em 11 de março de 1991. O CDC possibilitou ao consumidor compreender melhor as relações de consumo e ter as condições necessárias para lutar por seus Direitos e fazer com que eles sejam cumpridos.

## DIREITOS QUE NEM TODO MUNDO CONHECE

A Revista Superinteressante publicou recentemente, na editoria "Mundo Estranho", um artigo em que lista 14 direitos do consumidor que nem todos conhecem. Aqui, vamos mencioná-los, mas você pode acessar a matéria na íntegra no link abaixo:

<https://mundoestranho.abril.com.br/cotidiano/14-direitos-do-consumidor-que-nem-todo-mundo-conhece/>

### 1. **Você não tem que comprar mais itens do que necessita**

Sabe quando o refrigerante vem num fardo com várias latas, mas você só precisa de algumas? Você pode levar essa parte, pagando o valor proporcional.

### 2. **Alguns defeitos podem ser consertados de graça, mesmo após o período de garantia**

"Vícios ocultos" são problemas que não são facilmente identificados e podem demorar anos para se manifestar em bens duráveis (como automóveis e eletrônicos). Se ele ocorrer, o consumidor tem até 90 dias para reclamar junto ao fornecedor, mesmo depois do período de garantia.

### 3. **Dois preços diferentes? Vale o menor**

Às vezes, supermercados têm prateleiras bagunçadas e o produto nem sempre está próximo a sua etiqueta de preço. Caso haja dois preços registrados para uma mesma mercadoria, o consumidor pagará o menor deles.

### 4. **Quando não há troco, o problema é da loja**

Você vai comprar algo de R\$ 9,70 e só tem uma nota de R\$ 10. O vendedor não tem moedas. E agora? Quem tem que resolver a situação é o vendedor.

### 5. **Você não pode ser obrigado a adquirir uma mercadoria para levar outra que realmente quer**

Essa prática, chamada de "venda casada", nem sempre é fácil de identificar. Ela pode ser vista, por exemplo, nos "combos" das empresas de telefonia (TV por assinatura + telefone + internet).

### 6. **Todo produto perigoso à saúde deve deixar isso claro**

A regra vale para objetos com riscos óbvios, como facas e botijões de gás, mas também para outros que parecem inofensivos, como brinquedos (peças pequenas podem ser ingeridas, por animais e crianças) e TVs 3D (elas podem causar enjoo).

### 7. Se você for viajar, não precisa pagar a internet da sua casa

É possível solicitar a suspensão temporária de serviços como internet, TV a cabo ou telefone e, consequentemente, a interrupção na cobrança da mensalidade.

### 8. Alunos têm direito a terminar o ano letivo

Caso, por dificuldades financeiras, a mensalidade escolar não tenha sido paga, o aluno do ensino fundamental, médio ou superior não pode ser impedido de finalizar o ano ou o semestre letivo vigente.

### 9. Se você comprou on-line e não gostou, pode devolver

Nossa legislação assegura o “direito ao arrependimento” sempre que você adquirir qualquer coisa fora de um estabelecimento comercial, como por sites, telefones ou catálogos. Quando o produto chegar na sua casa, você tem até sete dias para devolver e receber 100% do valor pago.

### 10. Cobrança indevida deve ser ressarcida em dobro

Nós imaginamos que, em caso de pagamento por engano de alguma fatura, podemos exigir o dinheiro de volta. Porém, na verdade, podemos pedir em dobro. Na compra de um produto, você é quem deve comprovar que a cobrança foi indevida. Mas, na aquisição de um serviço em que nem sempre é possível obter evidências da infração, é o fornecedor quem deve provar que não houve dano.

### 11. Em caso de desastre natural, você pode cancelar uma viagem e pedir reembolso

Imagine que você está num aeroporto e descobre que um furacão está destruindo a cidade para onde planeja ir. Se você adquiriu a passagem e/ou a hospedagem com uma empresa brasileira, pode cancelar ou remarcar o serviço, sem taxas ou multas.



### 12. O estacionamento sempre é responsável pelos veículos

Não adianta o estacionamento pendurar plaquinha dizendo que não se responsabiliza – ele sempre deverá ressarcir danos ao veículo ou a bens deixados dentro dele.

### 13. A ligação caiu? A próxima é gratuita

Algumas empresas de telefonia passaram a não cobrar por minutos, e sim por ligação. Mas logo alguns usuários perceberam um “truque”: seus telefonemas viviam caindo, forçando-os a realizar uma nova chamada (e, portanto, pagando novamente). Isso é ilegal.

### 14. Em caso de overbooking, seu bem-estar é responsabilidade da companhia aérea

“Overbooking” é a prática das empresas aéreas de vender passagens para mais pessoas do que o avião comporta. Se nenhuma delas cancelar o voo, faltarão lugares – e quem ficar de fora tem direito a várias compensações.

# Ansiedade: quando ela se torna um problema?



A palavra ansiedade é conhecida desde cedo pelas crianças: “estou ansiosa para chegar a festa”, “estou ansiosa para a apresentação de ballet”. Depois, a ansiedade se direciona para as provas, as competições e o vestibular.

A ansiedade, nessas e em outras situações cotidianas, pode ser bem-vinda, acompanhada de empolgação, de um friozinho na barriga, de certa preocupação que exige preparo para se atingir um bom desempenho e o resultado esperado. Ao longo da vida, ela nos acompanha. Nos preparativos do casamento, no primeiro emprego, na entrega de um serviço ao cliente exigente, no nascimento do filho etc.

## ALÉM DO LIMITE

Na dose certa, a ansiedade é natural e positiva. O problema começa a se instalar quando há ansiedade em excesso, manifestada de diferentes formas. A preocupação exagerada que se transforma em medo ou insegurança, nos impedindo às vezes de realizar certas atividades.

A ansiedade, neste caso, atinge intensidade elevada e começa a ser mais frequente, tornando-se fonte de sofrimento e distração, um fator limitador. Os acontecimentos que causam a ansiedade passam (a prova, o projeto a ser entregue, o vestibular etc.), mas a sensação não.

Conheça alguns sintomas que indicam distúrbio de ansiedade e que devem ser observados com atenção:

- cansaço frequente;
- dificuldade em se concentrar ou memória prejudicada;
- medo ou insegurança excessiva;
- irritabilidade;
- tensão muscular;
- dificuldade em controlar a preocupação;
- palpitações;
- distúrbios do sono;
- alterações de apetite.

## É PRECISO PEDIR AJUDA

O transtorno de ansiedade pode ocorrer em diferentes fases da vida e o caminho é buscar ajuda médica para receber um diagnóstico. Existem diferentes opções de tratamento e táticas para enfrentar a ansiedade exagerada, como, por exemplo, combinar terapia com um estilo de vida saudável, que inclui exercícios e meditação.

## O IMPORTANTE É AGIR.

Nada de ficar esperando o tempo passar, pensando que se trata de algo temporário. Familiares e amigos devem estar atentos, caso identifiquem o problema com alguém próximo.

---

**Espaço PortoPrev**  
Previdência para funcionários

---

**Novembro | 2018**

**Coordenação Geral:** Brauliazita Aparecida Rodrigues Novais

**Contatos:** 11 3366-1925 | [www.portoprev.org.br](http://www.portoprev.org.br)

**Projeto Gráfico/Editoração:** Arte da Criação - [www.artedacriacao.com](http://www.artedacriacao.com)